



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA AMOREIRA**  
**ESTADO DO PARANÁ**

Rua Papa João XXIII, 1086 – Centro – CEP: 86240-000 – Fone/Fax: (43) 3265-2211  
e-mail: camaraaamoreira@uol.com.br Site: www.camarassamoreira.pr.gov.br  
CNPJ: 78.019.593/0001-25

**PORTARIA N. 016, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020**

*Edição 1.964*

Publicado em	<u>14 / 12 / 2020</u>
Página	<u>2</u>
Jornal	<u>A Cid. Reg.</u>

Súmula: Estabelece período de recesso administrativo e ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências.

O Vereador **Edson Júlio Lourenço**, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, acompanhando os termos do Decreto n. 177, de 02 de dezembro de 2020, do Poder Executivo do Município, resolve:

Art. 1º Estabelecer recesso administrativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal no período de 21 a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Estabelecer, ainda, ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal no período de 04 a 15 de janeiro de 2021.

Art. 3º Os servidores poderão ser convocados ao trabalho no período dos artigos supracitados caso o serviços assim o exigirem.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

São Sebastião da Amoreira, 09 de dezembro de 2020.

*Edson Júlio Lourenço*  
**Edson Júlio Lourenço**

Presidente

Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira

PORTARIA N. 016, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2020

Súmula: Estabelece período de recesso administrativo e ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal, e de outras providências.

O Vereador Edson Jélio Lourenço, Presidente da Câmara Municipal de São Sebastião da Amoreira, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, acompanhando os termos do Decreto n. 177, de 02 de dezembro de 2020, do Poder Executivo do Município, resolve:

Edson Jélio Lourenço Presidente

Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavao - PR

ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO DE SERVIÇO: Nº 15/2018

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 63/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CONTRATADO: AGILI SOFTWARE BRASIL LTDA. CNPJ: 26.804.377/0001-97

ADITIVO DE PRAZO

CONTRATO DE SERVIÇO: Nº 42/2017

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 97/2017

CONTRATANTE: MUNICÍPIO SANTA CECÍLIA DO PAVÃO
CONTRATADO: STEL SISTEMAS ELETRICOS LTDA CNPJ: 07.248.974/0001-67

Autorização de ADIANTAMENTO nº. 060/2020

Fica AUTORIZADO ao Sr. Rodrigo Novaski Martins, ocupante do cargo de motorista o valor de R\$ 300,00 (trezentos Reais), para custear despesas em viagem à cidade de Sorocaba - Sp, no dia 14 de dezembro de 2020.

OBJETIVO DO ADIANTAMENTO - Custear despesas a cidade de Sorocaba - Sp, no dia 14/12/2020 e com retorno no mesmo dia, para tratamento, consulta especializada no Hospital dos Olhos.

Destarte, adverte as necessárias comprovações e aplicações das sanções previstas na Lei Municipal nº 799/2015, devendo ser apresentado relatório conforme anexo III, que será analisado pelo Controle Interno. Santa Cecília do Pavao, 11 de dezembro de 2020.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos - Prefeito Municipal

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO Nº 18/2019-2019

CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavao, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87.

CONTRATADA: Talisson Dhiego De Souza Singolani, CPF: 625.949.409-25
OBJETO: contrato de prestação de serviço de servidor temporário que entre si celebraram o município de Santa Cecília do Pavao - Pr e o Sr. Talisson Dhiego De Souza Singolani, com base no permissivo constitucional (art. 37, inciso IX) e o teor do dispositivo no decreto municipal nº 1.665/2019, de 06 de junho de 2019, e lei municipal nº 935/2019 de 20 de março 2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogado por 6 (seis) meses, contados a partir de 21/12/2020 à 21/06/2021
DATA: 11/12/2020.

EXTRATO ADITIVO DE CONTRATO Nº 19/2019

CONTRATANTE: Município de Santa Cecília do Pavao, Estado do Paraná, com sede à Rua Jerônimo Farias Martins nº 514, inscrito no CGC/MF nº 76.290.691/0001-77, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.666.065-0 e do CPF/MF nº 672.678.159-87.

CONTRATADA: Andréia de Assis, CPF: 050.351.889-14
OBJETO: Contrato de prestação de serviço de servidor temporário que entre si celebraram o município de Santa Cecília do Pavao - PR e a sr. Andréia de Assis, com base no permissivo constitucional (art. 37, inciso IX) e o teor do dispositivo no decreto municipal nº 1.665/2019, de 06 de junho de 2019, e lei municipal nº 935/2019 de 20 de março 2019.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Fica prorrogado por 6 (seis) meses, contados a partir de 21/12/2020 à 21/06/2021.
DATA: 11/12/2020.

Prefeitura Municipal de Nova América da Colina - PR

DECRETO Nº 92/2020

SUMULA: "altera o art. 2º, I, do Decreto nº 26/2020 e dá outras providências".

ERNESTO ALEXANDRE BASSO, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, DECRETA:

Art. 1º - O Art. 2º, I, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º - Ficam suspensos por prazo indeterminado: Eventos públicos ou particulares, de qualquer natureza, que impliquem aglomeração de pessoas, tais como sessões de cinema, sessões de teatro, cursos, simpósio, eventos em clubes, eventos em chácaras, eventos em espaços de lazer, locação de chácaras, locação de clubes, locação em espaços de lazer, bailes, festas, exposições, feiras, shows, jogos esportivos, eventos de clubes recreativos e sociais e similares;

Art. 2º - Este DECRETO entrará em vigor a partir do dia 14 de dezembro de 2020, com vigência de dez dias, prorrogáveis ou não, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE!

Nova América da Colina, 10 de dezembro de 2020.

ERNESTO ALEXANDRE BASSO - Prefeito Municipal

1º Termo Aditivo do Contrato nº21/2020 Processo nº37/2020
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMÉRICA DA COLINA, situado na AVENIDA PARANÁ 276 CENTRO CEP 86230-000 ESTADO DO PARANÁ, CNPJ 75.827.204/0001/8.

Objeto do Contrato: contratação de empresa para fornecimento de materiais e mão de obra para revitalização da praça pública no patrimônio do cedro de nossa cidade conforme memorial descritivo e especificações técnicas em anexo

Pedido do Solicitante: Conforme o Parecer Técnico elaborado por Engenheiro Gabriel Ferreira Alves - CREA 176142/D-PR, e Planilha de Serviços, devidamente autorizados pelos responsáveis dos órgãos competentes.

Contratada: BRAZZALE & FILHOS LTDA, com sede e domicílio na cidade de Londrina, Estado do Paraná, à Rua Francisco Campos de Farias Castro, 75, Parque Estadual, CEP: 86.042-400, inscrito no CNPJ sob nº 08.551.188/0001-30.

Objeto deste Termo Aditivo: Conforme previsão na Lei Federal 8.666/93 no Art.65, I, "a", fica acrescentado 4,801% do valor total passando a ser R\$115.260,00 (cento e quinze mil e duzentos e sessenta reais) Ernesto Alexandre Basso - Prefeito Municipal e Representante da Empresa ANTONIO EUGENIO BRAZZALE - Nova América da Colina, 11 de dezembro de 2020

Prefeitura Municipal de Nova Fátima - PR

PORTARIA Nº. 092/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA FÁTIMA - ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS: RESOLVE:

ART. 1º - Nomear o servidor público municipal Bruno Zorzin para exercer as atividades de Pregoeiro do Município de Nova Fátima, no exercício de 2020, em atendimento à Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto nº. 5.504, de 05 de agosto de 2005, bem como Decreto Municipal nº 27/06.

ART. 2º - Nomear os membros abaixo, para compor a Comissão de Apoio do Pregão, para o exercício de 2020:
-Dayane Caroline de Melo

-Susana Maria Guimarães da Silva Lima

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 01/12, revogando-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Fátima - Estado do Paraná, 10 de Dezembro de 2020.

Roberto Carlos Messias - Prefeito Municipal

TERMO DE COMPROMISSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2015 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 083/2015

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 76.828.418/0001-90, situada na Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 420, Centro, Nova Fátima (PR), neste ato representada pelo Prefeito Municipal Senhor Roberto Carlos Messias, brasileiro, Casado, Agricultor, portador de Carteira de Identidade nº. 4.818.807-9 SSP/PR e CPF/MF nº 688.798.739-20.

CONTRATADA: SENFFNET LTDA, com sede a Av. Senador Souza Naves, nº 1240 - Cristo Rei - CEP: 80.050-152 - Curitiba - PR, inscrita no CNPJ sob nº. 03.877.288/0001-75 Inscricao Municipal nº. 0405102-8, representada pelo Sr. Leopoldo de Paula Senff, inscrito no CPF nº 866.086.579-00, RG nº 1546014-8.

- Clausula Primeira: Em decorrência da necessidade da continuação da prestação do serviço realizado pela CONTRATADA, onde a interrupção ocasionaria grandes transtornos a todos os beneficiados; Firma-se o presente Termo de Compromisso de continuidade da prestação do serviço, garantindo os mesmos termos contratuais firmados em contratação referente ao Pregão Presencial nº 057/2015.

- Clausula Segunda: A vigência deste termo será até 28 de Fevereiro de 2021. Ficam vigentes e inalteradas as demais cláusulas no contrato original. E, por assim estarem de pleno acordo, depois de lido e aprovado, vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas presentes em 03 (três) vias de igual teor.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Fátima/PR em 11 de dezembro

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

PUBLICAÇÕES TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 47/2020 - PMNSB REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2020 - PMNSB

OBJETO - Registro de preços para eventual aquisição de ferramentas, materiais elétricos, hidráulicos, de construção, pinturas e outros, para manutenção das Secretarias Municipais.

VALIDADE DA DATA: De 24/09/2020 a 23/09/2021.

BENEFICIÁRIA DA ATA: VERA LUCIA DA SILVA 06844698801 CNPJ sob nº. 30.851.182/0001-50

Rua Dario Bocchino, N. 2534 - CEP: 13215-000 - Bairro: Pq. Almerinda P. Chaves, Jandaí/SP

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

Table with columns: Lote, Descrição, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items like Lâmpada de LED 10W, Lâmpada espiral 40 watts, LAMPADA LED 10W BIVOLT 827 LUZ, LAMPADA LED 10W BIVOLT 827 LUZ, LAMPADA LED 250 Watts 220 V - 827.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 52/2020 REF: Pregão Presencial n.º 12/2020 Ata de Registro de Preços nº 21/2020

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa M C C CAVALCANTE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 32.841.230/0001-70, com sede na Rua Jerônimo Correa Bittencourt, 360 - CEP: 86250000 - Bairro: Centro, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde.

VALOR: R\$ 55.995,00 (cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e cinco reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, ou seja, até 07/06/2021.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932. DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 09/12/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2020 REF: Pregão Presencial n.º 12/2020 Ata de Registro de Preços nº 22/2020

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 33.458.003/0001-22, com sede na Rua Joao Wycilil, 111, Andar 11 Sala 1110 - CEP: 86050270 - Bairro: Gleda Fazenda Pathano, Londrina/PR.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica prestadora de serviços de assistência à saúde.

VALOR: R\$ 121.425,10 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e vinte e cinco reais e dez centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, ou seja, até 11/01/2021.

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: Secretaria Municipal de Saúde.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932. DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 12/06/2020.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 53/2020 REF: Dispensa de Licitação n.º 22/2020

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa DLL INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ sob nº 00.464.862/0001-75, com sede na Rua Álvaro Maravilhas, 594 - CEP: 812/0750 - Bairro: CIC, Curitiba/PR.

OBJETO: Contratação de serviços gráficos para impressão de IPTUS e Alvarás.

VALOR: R\$ 983,60 (novecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, ou seja, até 09/06/2021.

SECRETARIA: Secretaria de Administração.

Prefeitura Municipal de Uraí - Estado do Paraná

EXTRATO DO 10 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2019 PROCESSO LICITATÓRIO- Pregão N.º 13/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE URAÍ-PR

CONTRATADO: AUTO POSTO CONCHA - EIRELI - EPP, CNPJ nº. 11.514.381/0001-15. OBJETO: AQUISIÇÃO DE OLEO DIESEL.

REAJUSTE: valor reajustado para R\$ 3,49 (três reais e quarenta e nove centavos). DATA DE ASSINATURA: 10/12/2020

Carlos Roberto Tamura - Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E Homologação Processo Licitatório modalidade inexigibilidade - edital nº 3/2020

Homologa-se a presente licitação, que tem por objeto de AQUISIÇÃO DE 24 CESTAS DE ALIMENTOS MEDICAMENTOSOS PARA AS CRIANÇAS BIANCA APARECIDA ROCHA ALVES E KAIQUE APARECIDO ROCHA ALVES, objeto do Processo Licitatório inexigibilidade - Edital nº 3/2020, com os fundamentos no inc. VII do art. 38 e inc. VI do art. 43 da Lei nº 8.666/93, por ser expresso na verdade.

Table with columns: Descrição, Quantidade, Preço unitário, Preço total. Includes items like CESTA DE ALIMENTOS FENILCETONURICOS, 01 BOLA TÊNIS JELLY 140, 01 COOKIES 150G, 01 ALFARROBA DE BANANA 250G, 01 FARINHA ESPECIAL 1KG, 02 MACARRÃO DE MANDIOCA 400G, 02 CHIPS DE APINHO, 02 PREGAÇADO PAISA FRANQUEIA 300G, 01 XALRY DE MORANGO 200G, 02 PALITOS BALSADOS 100G, 01 BOLAQUILHO DE ANDOIA 150G, 01 SAGU MORANGONINA 200G, 01 SAGU KAPO 200G.

O referido é verdadeiro. Registra-se, publica-se e cumpre-se. Uraí, onze dias de dezembro de 2020

Carlos Roberto Tamura - Prefeito Municipal

JORNAL A CIDADE REGIONAL. BRENO JORDÃO EDITORA - ME. Rua Rio de Janeiro, 125 - Correlio Procópio-PR - CEP: 86.300-000. Uraí, (43) 3524-1303 - Fax: (43) 3523-8150. e-mail geral: acidade@onda.com.br. Diretor Proprietário: Jornalista Breno Jordão - Mtb 8.325/PR. Diretor: Jornalista Emília Rosa Peres Jordão - Mtb 8.853/PR. Colaboradores: DIVERSOS. Circulação nos Municípios de Correlio Procópio, Uraí, Rancho Alegre, Senaiceira, Leopoldina, Nova América da Colina, Anail, São Sebastião da Amoreira, Santa Cecília do Pavao, Nova Santa Bárbara, São Antônio da Serra, Saperuna, Curitiba, Jandaí, Santa Amélia, Abaeté, Ribeirão do Pinhal, Congonhinhas, Santo Antônio do Paraná, Nova Fátima, Bordoentona, Iamboracá, Andaraí, Cambaú, Barro Preto, Jandaí, Raposa, Primavera de Maçu e Bussu. Filiação a ADIORIBR ASSOCIAÇÃO DOS JORNALISTAS E EDITORES DO ESTADO DO PARANÁ.